



BETA - LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

**E. C. G. LIMA EIRELI**

RUA MARCOS DAVI GAMA Nº 405 – VITÓRIA DO XINGU – PARÁ  
BAIRRO LATICINIO  
CEP: 68383-000

**CNPJ: 38.235.887/0001-70**

**INSC. ESTADUAL: 15.712.908-0**

**NOTA DE FATURA  
LOCAÇÃO DE  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
000230**

**Destinatário (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**CNPJ nº: 01.611.858/0001-55**

**Insc. Estadual nº:**

**Insc. Municipal:**

**Endereço: RUA OLAVO BILAC, S/Nº**

**BAIRRO: CENTRO**

**Na cidade de PLACAS**

**Estado PARÁ**

Natureza de operação: LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Data de emissão: 22/04/2024

| CONTRATO |                                      |                |                | EXECUTADO       |
|----------|--------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÕES                       | QTD<br>Unidade | V. UNIT<br>R\$ | V. TOTAL<br>R\$ |
| 01       | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA TRUQUE - | 1,000          | 15.950,00      | 15.950,00       |
| 02       | LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA -             | 289,000        | 445,000        | 128.605,00      |
| 03       | LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA -          | 322,000        | 345,000        | 111.090,00      |
| 04       | LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA -         | 354,000        | 355,000        | 125.670,00      |
| 05       | LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA -        | 109,000        | 195,000        | 21.255,00       |
|          |                                      |                |                |                 |
|          |                                      |                |                |                 |

Não tem valor como recibo.

**VALOR TOTAL DA FATURA:**

**R\$: 402.570,00**

\* Não incidência de ISS nas formas da LC 116/2003

Cond. de Pagamento: X A VISTA

A PRAZO

**OBS:**

Declaramos para todos os fins, sob penas de lei, que as informações acima são a expressão da verdade.

E C G LIMA

Assinado de forma digital por E C  
G LIMA EIRELI:38235887000170

EIRELI:38235887000170

Dados: 2024.04.22 17:00:04  
-03'00'

**E. C. G. LIMA EIRELI**

**LOCATÁRIO (a)**

**DADOS ADICIONAIS:**

BANCO: BRADESCO

AG:1011-1

C/C:54.525-2

CNPJ:38.325.887/0001-70

E. C.G.LIMAEIRELI

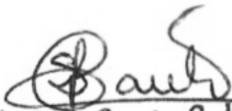
PIXemail:betaeireli@gmail.com

ORDEM DE SERVIÇO Nº202400379

LICITAÇÃO NA MODALIDADE

PREGÃO Nº035/2022

CONTRATO Nº 20240008

  
**Patrícia G. Canto Sobral**  
Controle Interno  
Decreto n.º 011/2021

Emitido nas formas do Art. 1º, 1º, "a" da lei Federal 8846/94



PMP

Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
RUA OLAVO BILAC, S/N, CENTRO  
01.611.858/0001-55

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400379

À  
E C G LIMA EIRELI  
R MARCOS DAVI GAMA  
LATICINIO - Vitória do Xingu/PA

Assunto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - E.C.G.LIMA - PMP\_\_\_\_ REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº 035/2022 - Contrato nº 20240008

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 15/12/2022, empenho nº 22040006, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| Item Descrição                        | Marca | Quant./Unidade | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$) |
|---------------------------------------|-------|----------------|-------------------|----------------|
| 1 LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA TRUQUE- |       | 1,0000         | 15.950,000        | 15.950,00      |
| 2 LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA-             |       | 289,0000       | 445,000           | 128.605,00     |
| 3 LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA-          |       | 322,0000       | 345,000           | 111.090,00     |
| 4 LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA-         |       | 354,0000       | 355,000           | 125.670,00     |
| 5 LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA-        |       | 109,0000       | 195,000           | 21.255,00      |
|                                       |       |                | TOTAL.:           | 402.570,00     |

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº 035/2022 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, situada na RUA OLAVO BILAC, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.858/0001-55.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.



PMP

## LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 23 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas que menciona pelo fornecimento de bens e serviços.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 - Art.2º - parágrafo 6º. Para fins desta Instrução Normativa, a pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidos na operação

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Placas-PA, 22 de Abril de 2024

GUILHERME ALVES DE JESUS  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
C.N.P.J. (MF). 01.611.858/0001-55

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

E C G LIMA EIRELI  
C.N.P.J(MF) 38.235.887/0001-70

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.235.887/0001-70  
**Razão Social:** E C G LIMA LTDA  
**Endereço:** R MARCOS DAVI GAMA 405 / LATICINIO / VITORIA DO XINGU / PA / 68383-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2024 a 01/05/2024

**Certificação Número:** 2024040208580352708548

Informação obtida em 12/04/2024 09:22:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E C G LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.235.887/0001-70

Certidão nº: 4249879/2024

Expedição: 18/01/2024, às 08:17:20

Validade: 16/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E C G LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.235.887/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulte autenticidade via  
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0000029/2024** CPF/CNPJ: **38.235.887/0001-70**  
Contribuinte: **E C G LIMA LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 443 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 225, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto 724/2014.

Emitida em: **18/01/24 14:00**

Validade: **17/04/2024**

VITÓRIA DO XINGU (PA), aos 18 dias do mês de Janeiro de 2024

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto 724/2014.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** E C G LIMA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.712.908-0**CNPJ:** 38.235.887/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:12:15 do dia 20/01/2024**Válida até:** 18/07/2024**Número da Certidão:** 702024080075735-1**Código de Controle de Autenticidade:** F02FD72A.468ED037.5BDF8F4.B6BA961F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E C G LIMA LTDA**  
**CNPJ: 38.235.887/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:43 do dia 18/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2024.

Código de controle da certidão: **D67F.2EF0.D227.7941**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0000239/2024** CPF/CNPJ: **38.235.887/0001-70**  
Contribuinte: **E C G LIMA LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 443 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 225, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto 724/2014.

Emitida em: **23/04/24 08:51**  
Validade: **22/07/2024**

VITÓRIA DO XINGU (PA), aos 23 dias do mês de Abril de 2024

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto 724/2014.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.